

matrícula
182.093

ficha
01

São Paulo, 07 de fevereiro de 2.006.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 123, localizado no 12º pavimento do BLOCO "B" – EDIFÍCIO QUARTZO do empreendimento "CLASSIC CONDOMINIUM CLUB", situado na Avenida Jurema nº 200, em Indianópolis – 24º Subdistrito.

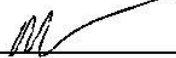
UM APARTAMENTO com a área privativa de 137,0600m², a área comum de 93,2109m², área total de 230,2709m², e a fração ideal no terreno das partes e coisas de uso comuns de 0,429483%, cabendo-lhe o direito de uso de 03 vagas indeterminadas, independente de tamanho, sujeitas ao uso de manobrista na garagem localizada em qualquer dos subsolos.

PROPRIETÁRIA: BRASCAN IMOBILIÁRIA INCORPORAÇÕES S/A, CNPJ nº 29.964.749/0001-30, com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso nº 4.225, Loja A, e filial nesta Capital, na Rua Joaquim Floriano nº 466, 1º andar, Edifício Corporate, CNPJ nº 29.964.749/0002-11.

REGISTROS ANTERIORES: R.11/Matr. 4.205, R.9/Matr. 5.717, R.8/Matr. 10.643, R.14/Matr. 11.723, R.17/Matr. 12.321, R.10/Matr. 19.660, R.3/Matr. 28.710, R.9/Matr. 42.710, R.9/Matr. 42.711, R.9/Matr. 43.072, R.8/Matr. 43.074, R.7/Matr. 64.361, R.8/Matr. 91.575, R.6/Matr. 92.246, R.5/Matr. 92.457, R.5/Matr. 133.473 e Matr. 160.643 deste Registro.

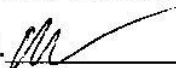
CONTRIBUINTE: 041.213.0587-6.

Matrícula aberta de conformidade com o instrumento particular de instituição e especificação de condomínio de 14 de dezembro de 2005.

O Escr. Autº.  (Paulo Fernando de Mello Pires)

Av.1/182.093, em 07 de fevereiro de 2.006.

Conforme R.122 feito em 05 de março de 2004 na matrícula nº 160.643, a fração ideal de 0,429483% que corresponde ao imóvel desta matrícula dentre outras, foi dada em hipoteca ao HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO, mediante as condições mencionadas na Av.224 feita na mesma data na referida matrícula, para garantia do financiamento no valor de R\$24.800.000,00, pagável na forma do título.

O Escr. Autº.  (Paulo Fernando de Mello Pires)

Av.2/182.093, em 10 de maio de 2.017.

→ À vista do instrumento particular de 30 de março de 2017, e da ata sumária da assembleia da 156ª geral extraordinária, realizada em 07 de outubro de 2016, registrada sob nº 20167762605 em 29 de novembro de 2016 na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, apresentada em cópia autenticada pelo 2º Tabelião de Notas de Osasco/SP,

- continua no verso -

matrícula
182.093

ficha
01
verso

- continuação -

faço constar que o HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO foi incorporado pelo BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12.

A Escr. Autª.  (Karina de Souza Valor).

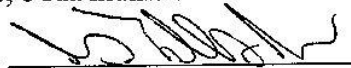
Av.3/182.093, em 10 de maio de 2.017.

Por instrumento particular de 30 de março de 2017, o BANCO BRADESCO S/A autorizou o **cancelamento** da Av.1, em virtude de ter sido cancelada a hipoteca R.122 e Av.224 na matrícula nº 160.643, o imóvel desta matrícula.

A Escr. Autª.  (Karina de Souza Valor).

Prenotação nº 790.862 de 03 de abril de 2020.
Av.4/182.093, em 15 de abril de 2.020.

Conforme certidão de 02 de abril de 2020 (**extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009**), expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos nº 0028586-14.2018.8.26.0100 da ação de execução civil, movida por MOAC PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.992.867/0001-69, em face de HAMBURGUERIA NACIONAL S/A, CNPJ nº 07.184.706/0001-08, LEONARDO JUN SAKAMOTO, CPF nº 091.435.618-61, REGINA SAYURI HONDA, CPF nº 074.381.988-80, e FABIO KENJI YOSHIMURA, CPF nº 191.322.528-38, o imóvel desta matrícula, de propriedade de Brascan Imobiliária Incorporações S/A, **foi penhorado**, cuja reponsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz no processo (CPC/2015 (vigente), arts. 790 e 792), em 11 de setembro de 2018, fls. 57. Valor da dívida: R\$1.324.406,42 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e dois centavos). Depositários: Fábio Kenji Yoshimura, já qualificado, e sua mulher.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).